

LEI Nº 796 / 79

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Jacy Vargas*, a via pública da sede do distrito de Pirapanema que começa no prédio onde funciona o cartório de Registro Civil e termina na entrada do cemitério local.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé, em 25/05/1979.

a) Vereador – Duarte Ramos